



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 381

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 381

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE CAIABU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 257/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a Designação da Comissão de Inquérito da Prefeitura Municipal de Caiabu e dá outras providências”.*

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

#### RESOLVE:

Art. 1º RESOLVE designar os senhores: Sandra Maria Romano Montanha – Procurador Jurídico; Paulo César dos Santos – Diretor de Secretaria; José Cristiano Correia da Silva – Educador Físico, servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE INQUÉRITO, para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2021 visando a apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços de servidor público municipal, ficando resguardado também a possibilidade de apuração dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão de Inquérito não são remunerados, sendo considerados de relevância para o município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 20 de setembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

#### PORTARIA Nº 258/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a Designação da Comissão de Inquérito da Prefeitura Municipal de Caiabu e dá outras providências”.*

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

#### RESOLVE:

Art. 1º RESOLVE designar os senhores: Ana Paula Orlando Jolo – Procurador Jurídico; Paulo César dos Santos – Diretor de Secretaria; Eunice Marques de Carvalho Silva – Escriturário II, servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE INQUÉRITO, para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2021 visando a apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços de servidor público municipal, ficando resguardado também a possibilidade de apuração dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão de Inquérito não são remunerados, sendo considerados de relevância para o município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 20 de setembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria